



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Ato da Mesa Nº 07/2020 1

AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS EM 06/08/2020
DANIELA BRITO
Repcionista

ATO DA MESA Nº. 07/2020

Dispõe sobre a aplicação e adequação da Lei Municipal nº 2.756 de 30 de junho de 2020 às disposições da Lei Complementar Federal nº 173 de 27 de maio de 2020 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e:

Considerando a recente promulgação da Lei Complementar Federal nº 173/ de 27 de maio de 2020 que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências.

E, ainda, considerando o disposto na Lei Municipal nº 2756 de 30 de junho de 2020 e Lei Complementar Municipal nº 04 de 27 de dezembro de 2006,

RESOLVE

Art. 1º Os servidores ocupantes das funções previstas nos incisos I a V do Artigo 11 da Lei Municipal nº 2756 de 20 de junho de 2020, terão as suas gratificações previstas no Anexo IV dessa Lei limitadas aos valores das gratificações que perceberam no mês de maio de 2020 de modo a não configurar vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração, que é vedado por força da Lei Complementar Federal 173 de 27 de maio de 2020.

Parágrafo único Esta limitação persistirá até 31 de dezembro de 2021 ou enquanto perdurarem os efeitos do artigo 8º, caput, incisos I e VI da Lei Complementar 173/2020.

Art. 2º A partir de 27 de maio de 2020 interrompe a contagem do tempo de serviço dos servidores da Câmara Municipal de Monte Mor como de período aquisitivo necessário exclusivamente para a concessão de quinquênios, licenças-prêmio e demais mecanismos equivalentes que aumentem a despesa com pessoal, conforme dispõe o inciso IX do Artigo 8º da Lei Federal Complementar nº 173/2020.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2020.



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Ato da Mesa Nº 07/2020 2

Câmara Municipal de Monte Mor, 06 de agosto de 2020.

WALTON ASSIS PEREIRA

Presidente

MARCOS ANTONIO GIATI

1º Secretário

Neide Garcia Fernandes
NEIDE GARCIA FERNANDES

2ª Secretária

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor aos 06 dias do mês de agosto de 2020.

Silvia Corrêa Lima Evangelista
SILVIA CORRÊA LIMA EVANGELISTA

Diretora Geral

1832

1871

MONTE MOR